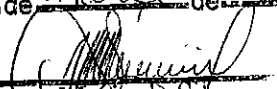


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/03/17
Canindé de São Francisco

02 de março de 2017


Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 279/2017

De 02 de março de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 01/2002 de 30 de dezembro de 2002 e LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Função Gratificada de **DIRETOR DE ENSINO PDE-4**, ao (a) servidor (a) **HELIO BARBOZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.016.507, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 472.297.725-91, Matrícula nº 6046, ocupante do cargo **PEDAGOGO EDUCACIONAL** na **ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco-SE, 02 de março de 2017


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal